



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 381/2014

Altera o Ato nº 152/2013, que instituiu o Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º do Ato nº 152/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III - **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, a quem compete a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 1º grau do sistema.”

Art. 2º Alterar as alíneas “a” e “b” do inciso I, e acrescentar a alínea “e” ao inciso II do art. 2º do Ato nº 152/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I - [...]

a) **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, a quem compete a direção e coordenação dos trabalhos;

b) **ROBERTA CORREA MARTINS**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;

II - [...]

e) **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, servidor da Secretaria da 2ª Turma;”



Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Republicue-se o Ato nº 152/2013 com as alterações deste ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de junho de 2014.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

